

	<b>POLÍTICA</b>	<b>Área responsável:</b> Diretoria de Riscos
		<b>Classificação:</b> Externa
		<b>Versão:</b> 01
<b>GESTÃO DE RISCOS INTEGRADA</b>		

## Índice

1. OBJETIVO	2
2. FÓRUM DE APROVAÇÃO	2
3. VIGÊNCIA	2
4. APLICAÇÃO E PÚBLICO-ALVO	2
5. DIRETRIZES	2
5.1. DEFINIÇÃO	2
5.2. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DO CONGLOMERADO	3
5.3. GESTÃO DE RISCOS DO CONGLOMERADO	5
5.3.1. RISCO DE CRÉDITO	5
5.3.2. RISCO DE MERCADO	6
5.3.3. RISCO DE LIQUIDEZ	6
5.3.4. IRRBB – RISCO DE TAXA DE JUROS NA CARTEIRA BANCÁRIA	6
5.3.5. RISCO OPERACIONAL	7
5.3.6. RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO	7
5.3.7. GESTÃO DE CAPITAL	7
5.3.8. DEMAIS RISCOS RELEVANTES	8
5.3.8.1. RISCO DE CONFORMIDADE	8
5.3.8.2. RISCO REPUTACIONAL (OU DE IMAGEM)	8
5.3.8.3. RISCO CIBERNÉTICO	8
5.4. COMITÊS	9
5.5. RAS – RISK APPETITE STATEMENT	9
5.6. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE O GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCOS E DE CAPITAL	10
5.7. TESTES DE ESTRESSE	10
6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES	11
7. ALÇADAS	15
8. REFERÊNCIAS E NORMATIVOS INTERNOS VINCULADOS	15
9. HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES	15
10. ANEXOS	16

<b>Fórum Aprovação</b> Comitês de Diretoria, em 19/07/2023; e Conselho de Administração, em 26/07/2023.	<b>Última Aprovação</b> Conselho de Administração, em 26/07/2023.	<b>Próxima Revisão</b> 26/07/2024	<b>Página 1</b>
---	--	--------------------------------------	-----------------

	<b>POLÍTICA</b>	<b>Área responsável:</b> Diretoria de Riscos
		<b>Classificação:</b> Externa
		<b>Versão:</b> 01
<b>GESTÃO DE RISCOS INTEGRADA</b>		

## 1. Objetivo

Esta Política de Gestão de Riscos Integrada (“Política”) tem o objetivo de definir e disseminar a estrutura e diretrizes do Sistema de Gestão de Riscos Integrado das empresas que compõem o conglomerado prudencial, incluindo suas respectivas controladas e coligadas (“Conglomerado Prudencial”). Dessa forma, as diretrizes aqui descritas visam dar uniformidade aos controles do Conglomerado Prudencial, estabelecendo um ambiente efetivo de gerenciamento de risco, de forma a assegurar que os objetivos sejam cumpridos, que as metas de lucratividade sejam alcançadas, sempre mantendo altos padrões de credibilidade, segurança e gerenciamento.

## 2. Fórum de Aprovação

Esta Política é aprovada pelos Comitês de Diretoria e pelo Conselho de Administração do Conglomerado Prudencial.

## 3. Vigência

Esta Política terá vigência de 01 (um) ano, ou, em menor prazo, quando o fórum responsável que a aprovou considerar necessário, tendo por início a data de 26 de julho de 2023, em que foi aprovada.

## 4. Aplicação e Público-Alvo

Esta Política se aplica, no Brasil e no exterior, às empresas do Conglomerado Prudencial e a todos os seus presidentes, diretores, membros de conselhos e comitês, colaboradores e representantes (“Empregados”).

## 5. Diretrizes

Esta Política tem a finalidade de apresentar de forma conjunta, a estrutura de gerenciamento e a garantia de que os riscos sejam identificados, mensurados, gerenciados e tratados em concordância com os objetivos e as normas estabelecidas pelo Conglomerado Prudencial, bem como a observância das melhores práticas de mercado.

### 5.1. Definição

Em linha com os requerimentos exigidos pela Resolução nº. 4.557/2017 do Conselho Monetário Nacional, o Conglomerado Prudencial estabelece a sua estratégia de gerenciamento dos riscos com o objetivo garantir o nível adequado do apetite a risco face ao montante de capital disponível, considerando as exposições assumidas de forma integrada, o monitoramento contínuo do potencial de perdas com reportes tempestivos e a existência de processos de identificação, avaliação e mensuração dos riscos, bem como o planejamento de capital, sendo alinhados com a governança e a estratégia de negócios, assegurando a perpetuidade das atividades da instituição.

<b>Fórum Aprovação</b> Comitês de Diretoria, em 19/07/2023; e Conselho de Administração, em 26/07/2023.	<b>Última Aprovação</b> Conselho de Administração, em 26/07/2023.	<b>Próxima Revisão</b> 26/07/2024	<b>Página 2</b>
---	--	--------------------------------------	-----------------

	<b>POLÍTICA</b>	<b>Área responsável:</b> Diretoria de Riscos
		<b>Classificação:</b> Externa
		<b>Versão:</b> 01
<b>GESTÃO DE RISCOS INTEGRADA</b>		

## 5.2. Estrutura de Gerenciamento de Riscos do Conglomerado

Dentro dos princípios da governança corporativa, o Conglomerado Prudencial dispõe de uma estrutura de gerenciamento de riscos e capital compatível com sua estratégia de crescimento e com a complexidade de suas operações, onde objetiva a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação das modalidades das necessidades de capital para fazer frente aos riscos aos quais está exposto.

Na estrutura de gerenciamento integrado de riscos e capital implantada no Conglomerado Prudencial, no primeiro nível da Administração encontram-se o Conselho de Administração e o Comitê Executivo de Gestão Integrada de Riscos Prudencial (“**CEGIRP**”). O Conselho de Administração é a entidade principal que tem como objetivos estabelecer as diretrizes, políticas e o apetite ao risco, dentre outras atribuições, para a gestão de risco e capital. O CEGIRP tem por principais atribuições assessorar e subsidiar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições relacionadas à gestão conjunta de riscos e de capital.

Por sua vez, além do CEGIRP como sendo o comitê de alto nível na perspectiva da gestão integrada na estrutura implantada no Conglomerado Prudencial, existe um conjunto de fóruns e comitês de gestão deliberativos para tratar de temas específicos e alinhados com a gestão de risco e capital.

Alinhado com a alta administração e de forma integrada, encontram-se os níveis executivos, desde a Presidência e Diretorias, até os gestores das áreas de suporte. Estes executivos têm a responsabilidade, de forma conjunta e integrada, pelo comando do gerenciamento de riscos e capital no Conglomerado Prudencial, no tocante às suas funções executivas de planejamento, monitoramento e controle, sendo suportadas com equipes especializadas de forma que os riscos e o capital sejam administrados de acordo com as políticas de procedimentos estabelecidos, bem como a geração de informações a partir de relatórios gerenciais para toda hierarquia. Na estrutura do Conglomerado Prudencial, a Diretoria de Finanças exerce a função de Diretor de Gerenciamento de Capital e o titular da Diretoria de Riscos Integrado exerce a função de *Chief Risk officer* (CRO).

As áreas de Riscos têm como atribuição identificar, mensurar, controlar e avaliar os riscos, assegurando a consistência entre os riscos assumidos e o nível aceitável do risco definido pelo Conglomerado Prudencial. Desta forma, no escopo da governança corporativa, o gerenciamento de riscos e capital no Conglomerado Prudencial é realizado por meio do monitoramento, análise, debates, sugestões e, por fim, de decisões colegiadas, desde a alta administração até os fóruns e comitês de gestão específicos, contando com a participação dos gestores das áreas de negócios e de suporte.

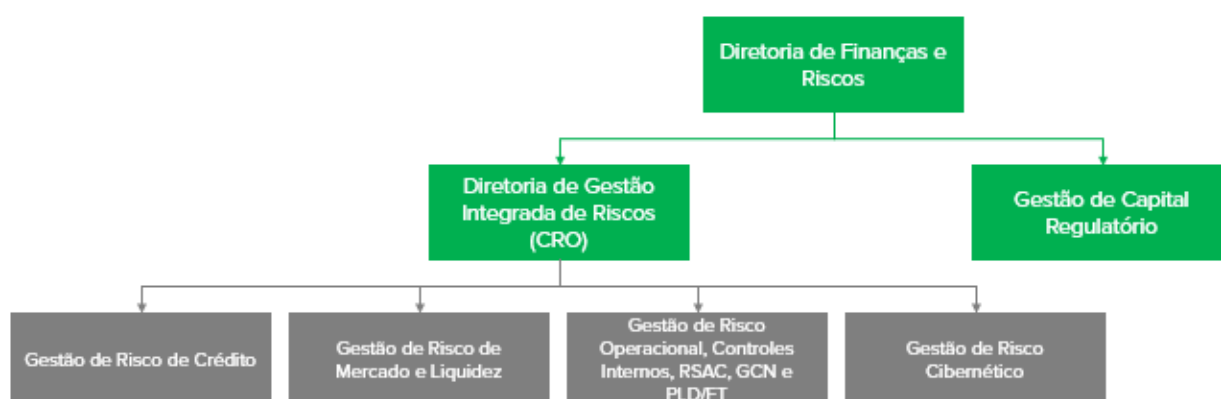
<b>Fórum Aprovação</b> Comitês de Diretoria, em 19/07/2023; e Conselho de Administração, em 26/07/2023.	<b>Última Aprovação</b> Conselho de Administração, em 26/07/2023.	<b>Próxima Revisão</b> 26/07/2024	<b>Página 3</b>
---	--	--------------------------------------	-----------------

	<b>POLÍTICA</b>	<b>Área responsável:</b> Diretoria de Riscos
		<b>Classificação:</b> Externa
		<b>Versão:</b> 01
<b>GESTÃO DE RISCOS INTEGRADA</b>		

Em conformidade com a Resolução do CMN nº. 4.557/17, as estruturas de gerenciamento contínuo e integrado de Riscos e de Capital do Conglomerado Prudencial tem como escopo ser:

- Compatíveis com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da instituição;
- Proporcionais à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, segundo critérios definidos pela instituição;
- Adequadas ao perfil de riscos e à importância sistêmica da instituição; e
- Capazes de avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a instituição atua.

Assim sendo, a estrutura de gerenciamento integrado de riscos e capital no Conglomerado Prudencial está demonstrada na figura abaixo:



O Conglomerado Prudencial compreende que a sua estrutura apresentada atende os requisitos de:

- Integração, onde permeia a totalidade da instituição, desde a alta administração até às áreas de suporte e de negócios, bem como a existência de fóruns e comitês deliberativos;
- Abrangência, onde permite a alta administração obter a visão global das exposições do Conglomerado Prudencial aos riscos frente às necessidades de capital; e
- Otimização, de forma a permitir uma total agilização nas decisões corporativas no gerenciamento de risco e capital no Conglomerado Prudencial.

### 5.3. Gestão de Riscos do Conglomerado

O Conglomerado Prudencial tem como forte diferencial a postura conservadora na gestão dos riscos inerentes às suas atividades, onde possui a sua estrutura integrada de gerenciamento de risco e capital, sendo sustentada por fóruns e comitês que apoiam as decisões da alta administração.

<b>Fórum Aprovação</b> Comitês de Diretoria, em 19/07/2023; e Conselho de Administração, em 26/07/2023.	<b>Última Aprovação</b> Conselho de Administração, em 26/07/2023.	<b>Próxima Revisão</b> 26/07/2024	<b>Página 4</b>
---	---	--------------------------------------	-----------------

	<b>POLÍTICA</b>	<b>Área responsável:</b> Diretoria de Riscos
		<b>Classificação:</b> Externa
		<b>Versão:</b> 01
<b>GESTÃO DE RISCOS INTEGRADA</b>		

As práticas de controle de risco estão em constante aprimoramento, buscando identificar e limitar perdas financeiras de forma a assegurar que os objetivos do Conglomerado Prudencial sejam cumpridos, que as metas de lucratividade sejam alcançadas, sempre mantendo altos padrões de credibilidade e segurança na governança corporativa.

Os níveis aceitáveis de apetite a risco atendem aos objetivos da administração alinhados com requerimentos regulatórios e compreende os níveis de tolerância definidos nos indicadores de limites. A estrutura de gerenciamento de riscos é definida pelo Conselho de Administração, onde as funções são subsidiadas pelo CEGIRP nas atribuições de aprovação dos fatores, indicadores e montantes de limites.

A estrutura de Gestão de Riscos do Conglomerado Prudencial contempla os grupos de risco tratados no contexto de risco financeiros, risco operacionais e riscos estratégicos, isolados e/ou conjuntamente, conforme segue:

### 5.3.1. Risco de Crédito

O Conglomerado Prudencial assume a definição de Risco de Crédito definida pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), onde é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas a:

- não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados;
- desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador;
- reestruturação de instrumentos financeiros; ou
- custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

### 5.3.2. Risco de Mercado

O Conglomerado Prudencial assume a definição de Risco de Mercado definida pelo BACEN, onde é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, conforme o seguinte:

- o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação; e
- o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (*commodities*), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

<b>Fórum Aprovação</b> Comitês de Diretoria, em 19/07/2023; e Conselho de Administração, em 26/07/2023.	<b>Última Aprovação</b> Conselho de Administração, em 26/07/2023.	<b>Próxima Revisão</b> 26/07/2024	<b>Página 5</b>
---	---	--------------------------------------	-----------------

	<b>POLÍTICA</b>	<b>Área responsável:</b> Diretoria de Riscos
		<b>Classificação:</b> Externa
		<b>Versão:</b> 01
<b>GESTÃO DE RISCOS INTEGRADA</b>		

### 5.3.3. Risco de Liquidez

O Conglomerado Prudencial assume a definição de Risco de Liquidez definida pelo BACEN, onde é definido como:

- a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

### 5.3.4. IRRBB – Risco de Taxa de Juros na Carteira Bancária

O Conglomerado Prudencial assume a definição de IRRBB definida pelo BACEN, onde define-se o IRRBB como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento do IRRBB deve prever:

- avaliação e controle de seus principais determinantes, incluindo o descasamento entre ativos e passivos, em relação a prazos, taxas, indexadores e moedas; e
- identificação, mensuração e controle desse risco com base em metodologias que sejam consistentes com as características da carteira bancária e que considerem a maturidade, a liquidez e a sensibilidade ao risco dos instrumentos classificados nesta carteira.

### 5.3.5. Risco Operacional

O Conglomerado Prudencial assume a definição do Risco Operacional proposta pelo BACEN, onde é definido como possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Esta definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e as indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

### 5.3.6. Risco Social, Ambiental e Climático

O Conglomerado Prudencial assume a definição do Risco Social, Ambiental e Climático proposta pelo BACEN:

<b>Fórum Aprovação</b> Comitês de Diretoria, em 19/07/2023; e Conselho de Administração, em 26/07/2023.	<b>Última Aprovação</b> Conselho de Administração, em 26/07/2023.	<b>Próxima Revisão</b> 26/07/2024	<b>Página 6</b>
---	--	--------------------------------------	-----------------

	<b>POLÍTICA</b>	<b>Área responsável:</b> Diretoria de Riscos
		<b>Classificação:</b> Externa
		<b>Versão:</b> 01
<b>GESTÃO DE RISCOS INTEGRADA</b>		

- Risco Social é a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao interesse comum;
- Risco Ambiental é a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais; e
- Risco Climático é definido em duas vertentes: (i) risco climático de transição: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados; e (ii) risco climático físico: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

### 5.3.7. Gestão de Capital

O Conglomerado Prudencial assume a definição de gerenciamento de proposta pelo BACEN, como o processo contínuo de:

- monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;
- avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta; e
- planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

O Conglomerado Prudencial possui uma estrutura de gerenciamento de capital compatível com sua estratégia de crescimento e com a complexidade de suas operações, que objetiva o monitoramento do capital econômico existente e a avaliação das necessidades de capital para fazer frente aos riscos aos quais está exposto. O processo de gerenciamento de capital está alinhado às melhores práticas de mercado e abrange todas as áreas envolvidas com a identificação e avaliação dos riscos relevantes às operações do Conglomerado Prudencial.

### 5.3.8. Demais Riscos Relevantes

O Conglomerado Prudencial estrutura as atividades de gerenciamento dos demais riscos relevantes para permitir a identificação, a mensuração, o controle e a mitigação dos riscos associados a cada instituição individualmente e ao Conglomerado Prudencial.

<b>Fórum Aprovação</b> Comitês de Diretoria, em 19/07/2023; e Conselho de Administração, em 26/07/2023.	<b>Última Aprovação</b> Conselho de Administração, em 26/07/2023.	<b>Próxima Revisão</b> 26/07/2024	<b>Página 7</b>
---	--	--------------------------------------	-----------------



	<b>POLÍTICA</b>	<b>Área responsável:</b> Diretoria de Riscos
		<b>Classificação:</b> Externa
		<b>Versão:</b> 01
<b>GESTÃO DE RISCOS INTEGRADA</b>		

O Conglomerado Prudencial assume a definição proposta pelo BACEN no tocante aos demais riscos relevantes, que segundo os critérios definidos pela instituição, devem incluir aqueles riscos não cobertos na apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA).

#### 5.3.8.1. Risco de Conformidade

O risco de conformidade deve ser gerenciado de forma integrada com os demais riscos incorridos pelo Conglomerado Prudencial, onde deve garantir a conformidade e aderência das leis aplicáveis para cada uma das empresas do Conglomerado Prudencial.

#### 5.3.8.2. Risco Reputacional (ou de Imagem)

O risco reputacional (ou de imagem) está associado ao impacto negativo e a possibilidade de perdas do Conglomerado Prudencial decorrente de divulgação e/ou repercussão de fatos negativos (real ou não) que possam gerar repercussão em mídias e impactando Empregados, clientes, parceiros, sócios e acionistas, podendo gerar multas, processos e sanções junto ao mercado e órgãos reguladores.

#### 5.3.8.3. Risco Cibernético

O risco cibernético busca assegurar a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade dos dados e dos sistemas de informação utilizados.

### 5.4. Comitês

O Processo de Gerenciamento de Riscos e Capital está alinhado às melhores práticas de mercado e abrange todas as áreas envolvidas com a identificação e avaliação dos riscos relevantes às operações do Conglomerado Prudencial.

O monitoramento da Gestão Integrada de Riscos é realizado pelo CEGIRP e pelo Conselho de Administração. Adicionalmente, os riscos que compõem a gestão integrada possuem seus respectivos comitês, suas composições e frequências de reuniões estão descritas em normativo específico, disponível na intranet a todos os Empregados.

### 5.5. RAS – Risk Appetite Statement

A metodologia do Conglomerado Prudencial define os níveis aceitáveis de apetite a risco considerando os objetivos da administração, alinhado aos requerimentos regulatórios. Desta forma, as modalidades de riscos, os limites e níveis de alertas, bem como a estrutura de gerenciamento

<b>Fórum Aprovação</b> Comitês de Diretoria, em 19/07/2023; e Conselho de Administração, em 26/07/2023.	<b>Última Aprovação</b> Conselho de Administração, em 26/07/2023.	<b>Próxima Revisão</b> 26/07/2024	<b>Página 8</b>
---	--	--------------------------------------	-----------------



	<b>POLÍTICA</b>	<b>Área responsável:</b> Diretoria de Riscos
		<b>Classificação:</b> Externa
		<b>Versão:</b> 01
<b>GESTÃO DE RISCOS INTEGRADA</b>		

de riscos, são definidas pelo Conselho de Administração. Esta função é subsidiada pelo CEGIRP nas atribuições de aprovação dos fatores, indicadores e montantes de limites e alertas.

As áreas de riscos gerenciam a elaboração do *Risk Appetite Statement* (“RAS”), onde consiste no documento de declaração dos termos de apetite aos riscos, considerando a definição de métricas quantitativas e componentes qualitativos dos tipos de riscos que o Conglomerado Prudencial está disposto a assumir para atingir os objetivos estratégicos. O documento RAS é a formalização de uma declaração dos riscos que podem ser assumidos e monitorados na administração.

Na elaboração do documento RAS, o Conglomerado Prudencial leva em consideração os seguintes tópicos:

- os tipos de riscos e os respectivos níveis que a instituição está disposta a assumir;
- a capacidade da instituição gerenciar riscos de forma efetiva e prudente;
- os objetivos estratégicos da instituição; e
- as condições de competitividade e o ambiente regulatório em que a instituição atua.

Em conformidade com a estrutura de gestão e riscos e capital no Conglomerado Prudencial, o CEGIRP tem a missão de avaliar e sugerir as métricas e indicadores da RAS para a respectiva aprovação no Conselho de Administração. Entretanto, o monitoramento contínuo dos limites e alertas deve ser efetuado nos fóruns e comitês de gestão deliberativos conforme os seus respectivos temas.

## 5.6. Divulgação de Informações sobre o Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital

A divulgação de informações do Conglomerado Prudencial, referente ao gerenciamento de riscos e de capital, às exposições aos riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (“RWA”) e à apuração do Patrimônio de Referência (“PR”) é realizada no sítio da instituição líder do Conglomerado Prudencial na internet, de acordo com o escopo e à complexidade dos seus produtos, operações, processos e sistemas.

As informações a serem divulgadas são verificadas internamente por meio de processo contínuo de confirmação de sua fidedignidade. O contínuo monitoramento, levantamento e validação das informações a serem divulgadas, assim como o seu nível de detalhamento e profundidade são realizados pela Diretoria de Finança e Riscos da instituição líder do Conglomerado Prudencial, visando assegurar não somente o atendimento às normas internas e regulamentações, como também contribuir para a transparência necessária do mercado financeiro.

## 5.7. Testes de Estresse

<b>Fórum Aprovação</b> Comitês de Diretoria, em 19/07/2023; e Conselho de Administração, em 26/07/2023.	<b>Última Aprovação</b> Conselho de Administração, em 26/07/2023.	<b>Próxima Revisão</b> 26/07/2024	<b>Página 9</b>
---	--	--------------------------------------	-----------------

	<b>POLÍTICA</b>	<b>Área responsável:</b> Diretoria de Riscos
		<b>Classificação:</b> Externa
		<b>Versão:</b> 01
<b>GESTÃO DE RISCOS INTEGRADA</b>		

Para fins do programa de testes de estresse, o Conglomerado Prudencial considera a definição do BACEN, sendo:

- **Programa de Testes de Estresse:** conjunto coordenado de processos e rotinas, dotado de metodologias, documentação e governança próprias, com o objetivo principal de identificar potenciais vulnerabilidades da instituição;
- **Teste de Estresse:** exercício, com finalidade definida, de avaliação prospectiva dos potenciais impactos de eventos e circunstâncias adversos na instituição ou em um portfólio específico;
- **Análise de Sensibilidade:** metodologia de teste de estresse que permite avaliar o impacto decorrente de variações em um parâmetro relevante específico no capital da instituição, em sua liquidez ou no valor de um portfólio;
- **Análise de Cenários:** metodologia de teste de estresse que permite avaliar, ao longo de um período determinado, o impacto decorrente de variações simultâneas e coerentes em um conjunto de parâmetros relevantes no capital da instituição, em sua liquidez ou no valor de um portfólio;
- **Teste de Estresse Reverso:** metodologia de teste de estresse que permite a identificação dos eventos e circunstâncias adversos associados a níveis predefinidos de resultado, capital ou liquidez, incluindo os que configurem a inviabilidade da instituição; e
- **Efeitos de Segunda Ordem:** consequências adversas decorrentes de respostas da instituição e do mercado ao cenário originalmente definido.

As empresas do Conglomerado Prudencial devem assegurar, relativamente ao Programa de Testes de Estresse:

- o uso de seus resultados na identificação, na mensuração, na avaliação, no monitoramento, no controle e na mitigação dos riscos da instituição; e
- seu uso auxiliar na avaliação da adequação e da robustez das premissas e das metodologias utilizadas nos modelos.

Os Testes de Estresse devem:

- ser realizados de forma integrada para os diversos riscos e unidades de negócios da instituição, considerando: a) diferentes níveis de agregação das exposições, conforme a finalidade dos testes; e b) o conglomerado prudencial como um todo; e
- considerar os efeitos adversos resultantes das interações entre os riscos e prever a utilização de cenário comum, quando utilizada a metodologia de análise de cenários.

## 6. Papéis e Responsabilidades

<b>Fórum Aprovação</b> Comitês de Diretoria, em 19/07/2023; e Conselho de Administração, em 26/07/2023.	<b>Última Aprovação</b> Conselho de Administração, em 26/07/2023.	<b>Próxima Revisão</b> 26/07/2024	<b>Página 10</b>
---	---	--------------------------------------	------------------

	<b>POLÍTICA</b>	<b>Área responsável:</b> Diretoria de Riscos
		<b>Classificação:</b> Externa
		<b>Versão:</b> 01
<b>GESTÃO DE RISCOS INTEGRADA</b>		

### Conselho de Administração

- Estabelecer e monitorar os níveis de apetite por riscos da instituição na RAS;
- Aprovar e revisar as políticas e estratégias, os testes de estresse, os planos de contingência e plano de capital;
- Assegurar a aderência da instituição às políticas, às estratégias e os limites de gerenciamento de riscos;
- Assegurar e monitorar a correção tempestiva das deficiências da estrutura de gerenciamento de riscos e de capital;
- Autorizar, quando necessário, exceções às políticas, aos procedimentos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS;
- Assegurar recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de riscos e capital, de forma independente, objetiva e efetiva;
- Estabelecer a organização e as atribuições de comitê de riscos, observado o disposto na Resolução nº. 4.557/17 do CMN;
- Garantir que a estrutura remuneratória não incentive comportamentos incompatíveis com os níveis de apetite por riscos fixados na RAS; e
- Assegurar que a instituição mantenha níveis adequados e suficientes de capital e de liquidez.

### Diretor de Gestão Integrada de Riscos (CRO – Chief Risk Officer)

- Supervisionar o desenvolvimento, a implementação e o desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento;
- Adequar-se à RAS e aos objetivos estratégicos da instituição, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos no gerenciamento de riscos;
- Ser responsável pela adequada capacitação dos integrantes das áreas de gestão de riscos, acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos;
- Subsidiar e participar do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e de capital, auxiliando o Conselho de Administração;
- Garantir a efetividade de realização e atuação dos Comitês de Gestão de Riscos;
- Garantir o adequado e efetivo cumprimento do Gerenciamento do Risco de Crédito, Mercado, Liquidez, Operacional, Social, ambiental e Climático, permitindo a visão integrada dos demais riscos relevantes, em especial, mas não se limitando ao risco de conformidade, cibernético e imagem/reputacional;
- Exercer suas atribuições de maneira independente e que possa se reportar, diretamente ao CEGIRP;
- Promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na instituição.

<b>Fórum Aprovação</b> Comitês de Diretoria, em 19/07/2023; e Conselho de Administração, em 26/07/2023.	<b>Última Aprovação</b> Conselho de Administração, em 26/07/2023.	<b>Próxima Revisão</b> 26/07/2024	<b>Página 11</b>
---	--	--------------------------------------	------------------

	<b>POLÍTICA</b>	<b>Área responsável:</b> Diretoria de Riscos
		<b>Classificação:</b> Externa
		<b>Versão:</b> 01
<b>GESTÃO DE RISCOS INTEGRADA</b>		

### Diretor de Gerenciamento de Capital

- Elaborar as políticas, estratégias e controles para o gerenciamento de capital;
- Estruturar sistemas, rotinas e procedimentos para o gerenciamento de capital;
- Avaliar os impactos no capital dos resultados do programa de testes de estresse;
- Elaborar o plano de capital e plano de contingência de capital;
- Avaliar a adequação do capital, considerando os níveis do PR, do Nível I e do Capital Principal aos riscos incorridos.

### Comitê Executivo de Gestão Integrada de Riscos Prudencial

A responsabilidade do CEGIRP é assessorar o Conselho de Administração no que diz respeito às estratégias de gerenciamento integrado de riscos e de capital do Conglomerado Prudencial, de que trata o artigo 45, da Resolução 4.557/2017 do Conselho Monetário Nacional.

### Departamento de Risco de Crédito

O Departamento de Risco de Crédito é responsável por monitorar de forma independente a carteira de crédito expandida do Conglomerado Prudencial, definir e apurar os níveis de provisionamento e reservas patrimoniais, certificando sua suficiência, segundo a qualidade creditícia do portfólio da instituição e seus respectivos mitigadores de risco, garantindo e respeitando os critérios definidos pelo Apetite de Risco das empresas do Conglomerado Prudencial e pelos reguladores. Cabe ainda à área a realização de testes periódicos de estresse das posições de crédito que compõem o portfólio do Conglomerado Prudencial e monitorar o cumprimento das diretrizes descritas na RAS, reportando eventuais desvios aos fóruns e comitês competentes.

### Departamento de Risco de Mercado e Liquidez

O Departamento de Risco de Mercado e Liquidez é responsável por monitorar, controlar e reportar o risco de mercado e de liquidez do Conglomerado Prudencial, atuando de forma independente em relação às áreas de negócio.

Cabe ao Departamento de Risco de Mercado e Liquidez:

- Identificar, avaliar, mensurar, monitorar, reportar e controlar a exposição ao risco de liquidez do Conglomerado;
- Propor premissas, métricas e modelos para a projeção de Fluxo de caixa e do Caixa Mínimo;
- Apurar, monitorar e disponibilizar para as áreas e fóruns competentes o fluxo de caixa, indicadores e métricas de liquidez;
- Apurar e verificar o cumprimento dos limites, e, nos casos de extrapolação, comunicar às estruturas responsáveis;

<b>Fórum Aprovação</b> Comitês de Diretoria, em 19/07/2023; e Conselho de Administração, em 26/07/2023.	<b>Última Aprovação</b> Conselho de Administração, em 26/07/2023.	<b>Próxima Revisão</b> 26/07/2024	<b>Página 12</b>
---	--	--------------------------------------	------------------

	<b>POLÍTICA</b>	<b>Área responsável:</b> Diretoria de Riscos
		<b>Classificação:</b> Externa
		<b>Versão:</b> 01
<b>GESTÃO DE RISCOS INTEGRADA</b>		

- Monitorar e controlar o caixa do Conglomerado Prudencial;
- Propor o conjunto de instrumentos financeiros que podem compor o caixa e o caixa mínimo;
- Propor premissas e modelos de gerenciamento do risco de mercado;
- Propor premissas e modelos de marcação a mercado;
- Propor e operacionalizar a construção de cenários de estresse;
- Mapear, mensurar, monitorar e controlar a exposição ao risco de mercado das carteiras trading e banking das empresas do Conglomerado Prudencial;
- Propor as diretrizes de controle dos limites de risco de mercado. Verificar o cumprimento destes, e, nos casos de extrapolação, comunicar às estruturas responsáveis;
- Reavaliar os modelos e premissas adotados;
- Disponibilizar as áreas e fóruns competentes reportando o risco de mercado;
- Consolidação, validação e disponibilização das informações de preços efetivamente praticadas no mercado;
- Fornecer o parecer em relação ao risco de mercado para novos produtos; e
- Elaborar e divulgar relatórios que reportem de maneira tempestiva os riscos de Mercado e Liquidez.

#### **Departamentos de Risco Operacional, Controles Internos, RSAC, GCN e PLD/FT**

O Departamento de Risco Operacional e Controles Internos é responsável por mensurar, gerenciar, monitorar, mitigar e reportar os riscos operacionais, social, ambiental, climático, de continuidade de negócios e de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, garantindo a adequação dos controles internos, incluindo as seguintes atribuições:

- Implantar, disseminar e revisar as políticas, procedimentos, processos e ferramentas relacionados aos riscos mencionados.
- Identificar, revisar e avaliar os riscos operacionais inerentes ao contexto do ambiente de controle existente e documentar decisões relacionadas à ação mitigadora requerida ou aceitação do risco;
- Elaborar e divulgar os relatórios conforme previsto nas normas de gerenciamento dos respectivos riscos, avaliação da qualidade e adequação do sistema de Controles Internos;
- Manter o Conselho de Administração e a Diretoria de Riscos e os envolvidos plenamente atualizados sobre o progresso da gestão, por meio de relatórios e comitês.

#### **Departamento de Compliance Institucional e Regulatório**

O Departamento de Compliance Institucional e Regulatório é responsável por testar e avaliar a aderência das empresas do Conglomerado Prudencial ao arcabouço legal, à regulamentação infralegal, às recomendações dos órgãos de supervisão e, quando aplicáveis, aos códigos de ética e de conduta.

Cabe ainda ao Departamento de Compliance Institucional e Regulatório:

<b>Fórum Aprovação</b> Comitês de Diretoria, em 19/07/2023; e Conselho de Administração, em 26/07/2023.	<b>Última Aprovação</b> Conselho de Administração, em 26/07/2023.	<b>Próxima Revisão</b> 26/07/2024	<b>Página 13</b>
---	---	--------------------------------------	------------------

	<b>POLÍTICA</b>	<b>Área responsável:</b> Diretoria de Riscos
		<b>Classificação:</b> Externa
		<b>Versão:</b> 01
<b>GESTÃO DE RISCOS INTEGRADA</b>		

- Prestar suporte ao Conselho de Administração e à Diretoria das empresas do Conglomerado Prudencial no cumprimento das normas vigentes pertinentes, mantendo-os informados sobre as atualizações relevantes em relação a tais itens;
- Auxiliar na informação e na capacitação de todos os Empregados e dos prestadores de serviços terceirizados relevantes, em assuntos relativos à conformidade;
- Elaborar relatório, com periodicidade mínima anual, contendo o sumário dos resultados das atividades relacionadas à função de conformidade, suas principais conclusões, recomendações e providências tomadas pelas empresas do Conglomerado Prudencial; e
- Revisar e acompanhar a solução dos pontos levantados no relatório de descumprimento de dispositivos legais e regulamentares elaborado pelo auditor independente, conforme regulamentação específica.

### Departamento de Segurança da Informação

O Departamento de Segurança da Informação é responsável pela adoção e implementação de tecnologias, processos e controles que possam garantir às empresas do Conglomerado Prudencial salvaguardar seus ativos de informação, além de ser responsável por orientar e informar os Empregados, parceiros, fornecedores e prestadores de serviços, sobre a comunicação de possíveis incidentes e/ou violações das diretrizes desta Política.

### 7. Alçadas

Não se aplica.

### 8. Referências e Normativos Internos Vinculados

Esta Política é complementada pelos seguintes normativos internos do Conglomerado Prudencial e pela regulamentação vigente:

- Resolução nº. 4.557/2017, do Conselho Monetário Nacional;
- Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez (Versão 02);
- Política de Gerenciamento de Risco de Mercado (Versão 02);
- Política de Gerenciamento de Risco de Crédito (Versão 01);
- Política de Risco Operacional e Controles Internos (Versão 01); e
- Plano de Contingência de Liquidez (Versão 02).

### 9. Histórico de Alterações

Tópico alterado	Detalhamento	Data da alteração
-----------------	--------------	-------------------

<b>Fórum Aprovação</b> Comitês de Diretoria, em 19/07/2023; e Conselho de Administração, em 26/07/2023.	<b>Última Aprovação</b> Conselho de Administração, em 26/07/2023.	<b>Próxima Revisão</b> 26/07/2024	<b>Página 14</b>
---	--	--------------------------------------	------------------

	<b>POLÍTICA</b>	<b>Área responsável:</b> Diretoria de Riscos
		<b>Classificação:</b> Externa
		<b>Versão:</b> 01
<b>GESTÃO DE RISCOS INTEGRADA</b>		

Não se aplica	1. Criação da Política de Gestão de Riscos Integrada, com aplicação, no Brasil e no exterior, às empresas do Conglomerado Prudencial, bem como as suas respectivas controladas e coligadas, e, também, a todos seus presidentes, diretores, membros de conselhos e comitês, empregados, colaboradores e representantes.	26/07/2023
---------------	---	------------

## 10. Anexos

Não há anexos.

<b>Fórum Aprovação</b> Comitês de Diretoria, em 19/07/2023; e Conselho de Administração, em 26/07/2023.	<b>Última Aprovação</b> Conselho de Administração, em 26/07/2023.	<b>Próxima Revisão</b> 26/07/2024	<b>Página 15</b>
---	--	--------------------------------------	------------------